



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA DA MULHER ONLINE

FOLHA:1

Boletim No.: 4157/2022

INICIADO:02/08/2022 22:42 e EMITIDO:02/08/2022 22:42

2ª Via

QKLMOOCBEFEEJH]`

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Violação de domicílio (art. 150)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Injúria (art. 140)

Consumado

Local: RUA CESARIO DE MIRANDA RIBEIRO , 63 Casa 3 - PERUS  
CEP: 05202-190 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 46 D.P. - PERUS

Ocorrência: 28/07/2022 às 19:30 horas

Comunicação: 02/08/2022 às 19:46 horas

Elaboração: 02/08/2022 às 22:42 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- Juliana Cristina Soares gotardo /  
Não presente ao plantão - RG: 44628036-SP - Exibiu o RG original: Não  
Pai: - Mãe: Isabel Cristina de Araújo Soares gotardo  
Nacionalidade: Brasil - Sexo: Feminino - Nascimento: 23/01/1989 33 anos  
Estado civil: Ignorado - Profissão: MOTORISTA - CPF: 73458554300  
E-mail: juliana.gotardo89@gmail.com - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: RUA CESARIO DE MIRANDA RIBEIRO ,  
63 Casa 3 - PERUS - CEP: 05202-190 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)  
93019-4429 (Recado), (11)99490-1645 - Outros (Celular)

Autor:

- Reginaldo Pereira Goulart /  
Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não - Pai: - Mãe:  
Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino - Estado civil: Ignorado  
Profissão: AJUDANTE GERAL - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Comercial: RUA ENEAS LUIZ CARLOS BARBANTE ,  
267 - FREGUESIA DO Ó - S.PAULO - SP - Empresa: PERSIMÃ  
Endereço Residencial: RUA JOSE CORREIA PICANCO - (CASA DA MÃE)  
258 - PERUS - CEP: 05202-200 - S.PAULO - SP - Telefones: (11)95953-7775  
(Recado)

DELEGACIA DA MULHER ONLINE

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R BRIG TOBIAS, 527 - LUZ-S.PAULO-SP. CEP: 01032-001

Telefone: (11)2222-1111

Documento assinado digitalmente por:

GABRIELA A. P. SCHMIELIAUSKAS, Delegado de Polícia, em 02/08/2022 22:42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA DA MULHER ONLINE

FOLHA:2

Boletim No.: 4157/2022

INICIADO:02/08/2022 22:42e EMITIDO:02/08/2022 22:42

2ª Via

QKLMOOCBEFEEJH]`

Histórico:

Descrição ocorrência cidadão: Ele invadiu minha casa as 1:00 da manhã tentando desbloquear meu celular, estava bebado, avisei a namorada dele q ele estava na minha casa, ele foi embora, no outro dia começou a me ameaçar de morte, pq avisei ela q ele estava aqui na minha casa.

O cidadão AUTORIZA a Polícia Civil entrar em contato por: Ligação.

Telefone(s) de contato:

(11) 93019-4429

(11) 99490-1645

\*\*\*

Observação: Informou a vítima, por telefone, que estão separados há cinco meses, e nesse tempo a vítima descobriu que ele já tinha outra namorada, razão pela qual ela resolveu se afastar do autor. De acordo com a vítima, na data dos fatos, o autor, por volta de 01:30 da manhã, pulou o muro de sua casa, que estava fechado, abriu a porta de entrada, invadindo a residência da vítima. Ela acordou assustada, com o autor tentando desbloquear seu celular, com a própria digital da vítima. Ressalta que o autor estava completamente embriagado e que acabou desmaiando em sua cama, só vindo acordar por volta das 2:30 da manhã. Nesse intervalo de tempo, a vítima enviou uma mensagem para a atual namorada do autor, dizendo que ele estava em sua casa e não queria sair. Informou ainda, que a atual namorada não estava acreditando na versão da vítima e por essa razão resolveu mandar prints de conversas do autor com outras mulheres, para comprovar que ele mentia. No dia seguinte, quando o autor tomou conhecimento de que a vítima tinha falado com sua atual namorada, as ameaças e xingamentos começaram. Em decorrências das ameaças, a vítima, que sai para trabalhar muito cedo, passou a temer por sua integridade. Informa por fim, que pelo fato de o autor estar devendo pensão alimentícia, a vítima ingressou com ação civil, e isso a deixou mais temerosa.

\*\*\*

LEI MARIA DA PENHA - COM PEDIDO DE PROTETIVA (COM INSTAURAÇÃO)

Ciência à vítima: Juliana Cristina Soares Gotardo,

Este boletim de ocorrência (BO) foi validado pela DDM-ONLINE (Delegacia de Defesa da Mulher-ONLINE). Registra-se, provisoriamente, sob a(s) tipificação(ões) penal(ais) elencada(s) ao longo do BO, sem prejuízo de posterior reenquadramento, sendo assim, é possível que o título do crime - por exemplo, ameaça - seja considerado outro crime na delegacia para onde for encaminhada a ocorrência.

Fica a senhora ciente de que a Polícia Civil poderá entrar em contato para a obtenção de outras informações relevantes e, se o caso exigir, da necessidade de comparecer a uma Delegacia de Polícia para informações complementares, indicação de testemunhas e orientações sobre a rede de apoio disponível na sua região (Serviços Assistenciais da Prefeitura - CRAS, CREAS, Centro de Referência da Mulher, aplicativo SOS Mulher). Caso não tenha para onde ir neste momento, a Delegacia de Polícia mais próxima ou a Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) poderá ajudá-la.

DELEGACIA DA MULHER ONLINE

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R BRIG TOBIAS, 527 - LUZ-S.PAULO-SP. CEP: 01032-001

Telefone: (11)2222-1111

Documento assinado digitalmente por:

GABRIELA A. P. SCHMIELIAUSKAS, Delegado de Polícia, em 02/08/2022 22:42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA DA MULHER ONLINE

FOLHA: 3

Boletim No.: 4157/2022

INICIADO: 02/08/2022 22:42 e EMITIDO: 02/08/2022 22:42

2ª Via

QKLMOOCBEFEEJH]`

Será feita nas próximas 24h a representação do pedido de MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA por esta DDM Online e encaminhada ao Poder Judiciário nos termos do artigo 12, § 1º, da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).

Caso precise de alguma outra medida protetiva de urgência não solicitada nessa oportunidade, pedimos que procure a DDM indicada abaixo.

No caso de situação emergencial, fica a senhora orientada a ligar para o patrulhamento da Polícia Militar por meio do número 190 ou comparecer à Delegacia de Polícia (DP) mais próxima de sua residência.

A Delegacia de Defesa da Mulher mais próxima, para a qual será enviado o presente registro é a seguinte:

- 9ª DDM: Av. Menotti Laudisio, nº 286 - Pirituba - CEP: 02945-000 - (0xx11) 3974-8890 - spaulo.ddm09@policiacivil.sp.gov.br

Para questões cíveis (divórcio/separação, divisão de bens, pensão alimentícia, guarda e visita de filhos etc.), e defesa dos direitos sexuais e reprodutivos (interrupção voluntária da gravidez, violência obstétrica, exercício da maternidade etc.), a vítima fica orientada, caso assim deseje, a procurar um advogado, serviço de assistência jurídica ou o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher (NUDEM) da Defensoria Pública:

- Atendimento virtual por meio do chat com preenchimento do formulário:

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6786>

- Telefone para agendamento de atendimento: 0800-773-4340 (de segunda a sexta, das 7h às 19h);

- Telefone do NUDEM: (11) 94221-0280.

Com relação ao crime de (mencionar o crime), será feito o encaminhamento do boletim de ocorrência para a delegacia da área dos fatos a fim de que seja feita a apuração e a comunicação ao Poder Judiciário.

#### CRIME DE AMEAÇA

Quanto ao crime de ameaça, caracterizado pela violência psicológica contra a mulher, a senhora possui um prazo de 6 (seis) meses, contado da data dos fatos, para manifestar sua vontade de ver o autor processado, representando pelo início do procedimento de investigação.

Se assim o desejar, recomenda-se que, assim que possível, compareça já com as provas que possuir (documentos, fotos, áudios, relação de testemunhas etc.).

#### CRIME CONTRA A HONRA (INJÚRIA)

Com relação ao crime contra a honra (pelas ofensas verbais), caracterizado pela violência moral contra a mulher, a senhora possui o prazo decadencial de 6 (seis) meses, contado da data dos fatos, para requerer que se inicie o procedimento de

DELEGACIA DA MULHER ONLINE

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da delegacia : R BRIG TOBIAS, 527 - LUZ-S.PAULO-SP. CEP: 01032-001

Telefone: (11)2222-1111

Documento assinado digitalmente por:

GABRIELA A. P. SCHMIELIAUSKAS, Delegado de Polícia, em 02/08/2022 22:42

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 02/08/2022 22:42



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA DA MULHER ONLINE

FOLHA: 4

Boletim No.: 4157/2022

INICIADO: 02/08/2022 22:42 e EMITIDO: 02/08/2022 22:42

2ª Via QKLMOOCBEFEEJH]`

investigação junto à delegacia indicada.

Fique atenta, pois antes de terminar esse prazo, para que o autor seja processado, é necessário protocolar no fórum a queixa-crime, o que só poderá ser feito por um advogado ou defensor público. Passado esse prazo, o autor não mais poderá ser processado por esse tipo de crime.

Caso não tenha condições de contratar um advogado, fica orientada a buscar a Defensoria Pública entrando em contato por meio do whatsapp: (11) 94220-9995 ou do telefone: 0800 773 4340 (ligação gratuita) ou com o Núcleo Especializado de Defesa da Mulher (NUDEM) pelo número: (11) 94221-0280 ou pelo e-mail: nucleo.mulheres@defensoria.sp.def.br).

#### VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO

Com relação ao crime de violação de domicílio, será feito o encaminhamento do boletim de ocorrência para a delegacia da área dos fatos a fim de que seja feita a apuração e a comunicação ao Poder Judiciário.

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO



**"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"**

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de queixa crime em face do autor/investigado em juízo por meio de advogado constituído. Cientificada de que o prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso".



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA DA MULHER ONLINE

FOLHA: 6

Boletim No.: 4157/2022

INICIADO: 02/08/2022 22:42 e EMITIDO: 02/08/2022 22:42

2ª Via

QKLMOOCBEFEEJH]`

SILVIA ANDREOTTI

GABRIELA A. P. SCHMIELIAUSKAS

AG. TELECOM.

DELEGADA DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 02/08/2022 22:42